

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome das Professoras: Laura Paula Meireles do Nascimento e Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II – A e B Data: 01/03/2021 (Segunda-feira)

Título da Atividade 01: Conhecendo o seu corpo.

Objetivos específicos:

- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças. (EI02EO05);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02);
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais (EI02TS02);
- Comunicar-se com os colegas
- e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04);

Proposta pedagógica:

Toda criança nasce curiosa, não é mesmo? Afinal, ela não conhece absolutamente nada deste mundo, nem sequer o próprio corpo. O processo da consciência corporal acontece aos poucos e se dá através dos cinco sentidos. É por isso que a estimulação dos cinco sentidos é uma das prioridades da educação infantil. As crianças não apenas podem, como devem realizar atividades que permitam a elas explorar o tato, visão, paladar, audição e olfato.

Para conhecer esses sentidos primeiramente as crianças devem conhecer seu corpo. O objetivo da atividade de hoje é proporcionar conhecimento do seu próprio corpo, de

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

suas capacidades de movimento, percepção, coordenação, criatividade, etc. Com giz de lousa, giz de cera, cascalho ou outro material disponível em casa e ajuda de um adulto mediador a criança se deitará no chão, em seguida o adulto contornará seu corpinho com o giz, assim formando o desenho do corpo no chão, assim a criança poderá ter a dimensão do tamanho do seu corpo.

Materiais:

Giz de lousa, giz de cera, cascalho ou outro material disponível em casa.

Sugestões para as famílias:

- Higienize o chão para que a criança possa se deitar;
- Também pode ser utilizado folhas de jornais e alguns outro papel grande para realizar a atividade;
- Incentive a criança a desenhar as partes do corpo que estão faltando como olhos, boca, nariz e orelhas;
- Converse com as crianças enfatizando as semelhanças e diferenças físicas, por exemplo cor dos olhos, cabelo, pele, altura etc.
- Observe se a criança conseguiu identificar e nomear as partes do corpo;
- Se ela conseguiu compreender a estrutura e o funcionamento do corpo e os elementos que compõem seus movimentos;
- Coloque a criança para assistir o vídeo explicativo enviado pela educadora, porém não a exponha muito tempo na frente da tela do celular;

Registro da atividade:

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

